



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 060/2017.

De 15 de Dezembro de 2017.

“Dispõe sobre o Recesso nas Repartições Públicas Municipais de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo Municipal em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;

Considerando que as festividades Natalinas e de Ano Novo são de cunho regioso e familiar e que a “Familia é a base da sociedade”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Recesso Funcional nas Repartições Públicas, o período de 21 de Dezembro de 2017 á 21 de Janeiro de 2018, tendo em vista as festividades natalinas, de final de ano e de economia administrativa organizacional.

Paragrafo Único: Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde, os serviços educacionais que necessitem do cumprimento dos dias letivos descriminados em lei, e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art. 2º. Fica a critério das Secretarias Municipais durante o periodo disposto no caput deste decreto, fazer a convocação de servidores para a conclusão dos trabalhos que julgarem necessários ou inadiáveis.

Art. 3º. Os Servidores Públicos lotados nas Secretarias, Departamentos, Divisões, Coordenadorias e Setores ou quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, que executam serviços públicos essenciais deverão proceder uma escala de rodizio, de modo que não ocorram interrupções na prestação de tais serviços, sob orientação do Secretário de cada pasta.

Art. 4º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo – MT, 15 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal